

PORTARIA N.º 9111, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Cristiane Ferrari Conte	535	02.01 a 31.01.2018	01.08.16 a 31.07.17
Josiani Armani	1032	02.01 a 31.01.2018	17.10.16 a 16.10.17
Tamara Daiane S. dos Santos Muhl	1103	02.01 a 31.01.2018	11.02.17 a 10.02.18
Luisa Marina Borsatto	789	02.01 a 31.01.2018	04.05.16 a 03.05.17
Mônica Favaretto	1190	02.01 a 31.01.2018	10.02.17 a 09.02.18
Cléria Mueller	1162	02.01 a 31.01.2018	01.12.16 a 30.11.17
Djéssica Diana de Queiroz	1163	02.01 a 31.01.2018	01.12.16 a 30.11.17
Luciléia Bonassi	1102	02.01 a 31.01.2018	11.02.17 a 10.02.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração
e Planejamento